



LEI Nº309/2004

EMENTA : Denomina Logradouro Público
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de José Cirilo da Silva, o logradouro público que se inicia ao lado da COHAB, estendendo-se até o Aeroporto, sendo a 1ª rua por trás da Cadeia Pública.

Art.2º-No prazo de 90(noventa) dias a Administração Municipal afixará placa designativa no início da rua.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2004.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO

Autor do Projeto de Lei: Romualdo Gonçalves Torres